



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº 085/2025**

Gabinete Ver. João Ribeiro Filho  
São Miguel, 14 de maio de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PREZIDENTE 08/05/25

Eu, **JOÃO RIBEIRO FILHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a viabilidade de **esclarecimentos sobre a desocupação dos Quiosques da Praça Maestro Rufino - Pátio do Forró, bem como informações sobre:**

1. **As razões que motivaram a desocupação dos referidos quiosques;**
2. **Quais serão as medidas adotadas para a reocupação do espaço, com vistas à continuidade do uso público, fomento à cultura e à economia local.**

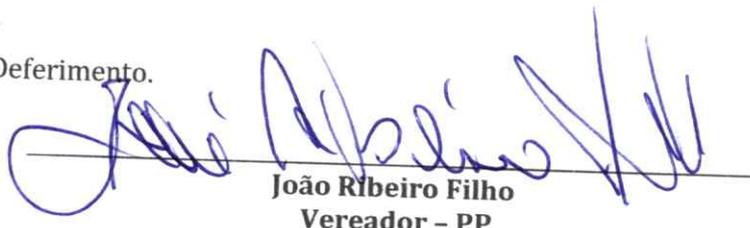
#### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, Tendo em vista a relevância sociocultural e econômica dos quiosques da Praça Maestro Rufino - Pátio do Forró, é fundamental esclarecer os motivos da desocupação e conhecer o planejamento para a devida reocupação do espaço, garantindo sua plena funcionalidade e benefício à população.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
João Ribeiro Filho  
Vereador - PP